REQUERIMENTO APROVADO 03ª SESSÃO DATA 15/02/22 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

REQUERIMENTO Nº 040/2022

Fui procurado por um grupo de mães com filhos diagnosticados com TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade e Dislexia, sendo necessário um acompanhamento psicopedagógico e um apoio pedagógico por meio de inclusão.

Ocorre, todavia, que ao levar o laudo à escola para que a instituição de ensino desse um suporte escolar adequado às suas condições, a diretoria lhe disse que a escola nada poderia fazer, e que a professora deveria se adequar as necessidades das crianças, uma vez que TDAH não lhe garantiriam o direito à inclusão, sendo essa destinada apenas a portadores do espectro de autismo.

Ora, a **Lei Federal 14.254/21, de 30 de novembro de 2021,** dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade ou outro transtorno de aprendizagem. Por ela, cabe ao poder público desenvolver e manter o programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia ou TDAH.

Praia Grande pode ser a pioneira no atendimento dessas crianças e adolescentes e entrar para a história da Região, devemos dar o primeiro passo em prol da educação desses jovens. Não podemos excluí-los.

Apenas peço para que se cumpra a Lei.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que responda os seguintes questionamentos:

1- Existe banco de dados na Secretaria de Educação e/ou Secretaria de Saúde de quantos munícipes são portadores de transtornos dificultadores de aprendizagem? Se sim, quantos alunos são diagnosticados com TDAH, Dislexia e outros transtornos de aprendizagem?

2- Nas salas de aula nas quais possuem alunos diagnosticados com TDAH, Dislexia e outros transtornos dificultadores de aprendizagem possuem auxiliares de educação? Se sim, todas as salas são contempladas? Se não, qual a previsão de concurso para contratação? Atualmente, quantos auxiliares de educação são voltados para atividade afim?

3- Existe projeto de adequação das redes públicas de ensino à Lei Federal 14.254/21, de 30 de novembro de 2021? Se sim, em que pé está o processo de adequação? Qual o prazo para conclusão?

4- Com base na pergunta anterior, o que falta para que se cumpra a lei federal?

5- Existe método de inclusão e/ou apoio pedagógico e psicopedagógico nas escolas públicas do município? Se sim, abrange portadores de TDAH, Dislexia e outros transtornos de aprendizagem?

6- Quantas escolas no Município possuem psicopedagogos, inclusão e acompanhamento pedagógico?

7- Existe algum tipo de treinamento aos diretores e educadores para tratarem com crianças e adolescentes diagnosticados com TDAH e/ou Dislexia?

8- Qual o procedimento tomado pela instituição de ensino ao identificar jovens com potenciais transtornos?

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR